PROTOCOLO Nº 026
Data 25/02/13 10:30H
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 26/02/13
Presidente

PROJETO DE LEI N°_____2013.

"Fica autorizado o Município de Anápolis a formalizar contratos de usufruto de terrenos baldios existentes no município para a instalação de ECOPONTOS e dá outras providências."

Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Anápolis autorizado a formalizar contratos de usufruto de terrenos baldios existentes no município, para a instalação de "ECOPONTOS" nos mesmos.

§ 1°. Para efeito desta Lei, são considerados "ECOPONTOS" os locais cercados e organizados pela Prefeitura Municipal, onde poderá ocorrer a entrega gratuita e/ou voluntária de materiais inservíveis, tais como entulhos da construção civil, móveis velhos, sobras de podas de árvores, dentre outros, desde que não consistam em lixo doméstico (seco ou orgânico) ou quaisquer outros materiais que possam trazer prejuízos ao meio ambiente.

§ 2°. O Poder Executivo municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deverá recolher os materiais depositados nos "ECOPONTOS" a cada 7 (sete) dias.

§ 3°. Nos locais onde houver a instalação de "ECOPONTOS" deverá haver placas indicativas com o número do telefone da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, responsável pelo recolhimento e da Diretoria de Postura da cidade Anápolis, responsável pela fiscalização, visando o atendimento dos munícipes em caso de sugestões e denúncias.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2013.

ELI ROSA
Vereador
Líder PMDB

Justificativa

O entulho gerado por construções, demolições e pequenas reformas em prédios ou residências, que são jogados de maneira ilegal em avenidas, ruas e praças, têm gerado sérios problemas ambientais para a cidade de Anápolis e para a população, que está perdendo espaços de lazer e recreação.

Para combater este tipo de crime, a Prefeitura de Anápolis, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estará preparando e disponibilizando terrenos para deposição regular dos resíduos da construção e demolição de pequenos geradores, além de facilitar e incentivar a reciclagem desses materiais.

Ecopontos, que são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m^3), grandes objetos (móveis, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis.

Nos Ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2013.

ELI ROSA
Vereador
Líder PMDB